



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 532B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.568, DE 09 de dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 217.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.644, de 24 de julho de 2018; no art. 1º, da Lei nº. 3.680, 12 de dezembro de 2018; no art. 2º, § 1º, IV do Decreto nº 5.523 de 11 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 09 de dezembro de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				217.000,00
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	200.000,00
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				17.000,00
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				17.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12110000	0001	17.000,00
Anexo II (Redução)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				217.000,00
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				17.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12110000	0001	17.000,00
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				200.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000	0001	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019-SEMA PROCESSO Nº 370/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 10 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de janeiro de 2020, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual, contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, Continuo, Cozinheiro, Digitador, condutor de Veículos, Recepcionista e Supervisor conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 09 de dezembro de 2019.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019-SMS PROCESSO Nº 373/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 10 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de janeiro de 2020, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação

dos serviços de desentupimento e limpeza de fossa séptica, destinado a atender necessidade das unidades municipais de saúde, possibilitando o desenvolvimento das atividades de rotina administrativa, conforme Termo de Referência em anexo., quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 09 de dezembro de 2019.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019-SMS PROCESSO Nº 378/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 10 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de janeiro de 2020, às 11h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual assegurar a aquisição de Equipamento e Material Permanente Para Unidade Básica através de emenda parlamentar, proposta número 11965.996000/1170-05, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde: UBS Dr. Chico da Costa, UBS Dr. Cid Salem Duarte e UBS Dr. Joaquim Saldanha, veículo de passeio transporte de equipe conforme descrição contida no Termo de Referência, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 09 de dezembro de 2019.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019

Concedente: O Município de Mossoró – Fundo Municipal para Infância e Juventude-FIA, CNPJ nº 21.196.405/0001-17.

Entidade Colaboradora: Casa Assistencial Nosso Lar/CANLAR-CNPJ nº 21.196.405/0001-17.

Objeto: Execução do Projeto Semeando Arte – Fase II. Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014, e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 5086, de 27 de junho de 2017, Art. 13, Inciso IV - Utilização exclusiva de recursos financeiros originários de captação externa quando o projeto tiver objeto, metas e destinatários definidos, detalhados no Plano de Trabalho e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS) e/ou pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(COMDICA), ou quando determinado pelo órgão financiador e o executor detenha inquestionável reputação ética profissional, sendo inscrito no CMAS e/ou COMDICA, quando os destinatários forem crianças ou adolescentes carentes.

ALTERAÇÃO CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: fica prorrogado pelo período de 06(seis) meses.

Data da Assinatura: 29/11/2019.

Assina pela Concedente: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita

Assina pela Entidade: Francisca de Assis Nogueira – Presidente da CANLAR

PORTARIA Nº 068/2019-SMDSJ

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no rt. 78, inciso IX, art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

Resolve:

Art. 1º Nomear como Gestor o servidor RAILTON GURGEL DA NÓBREGA, matrícula nº 3477-4, e como Fiscal a servidora MARIA LUSIENE FREIRE COSTA, matrícula nº 5216-4, do Contrato do imóvel locado à Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, conforme abaixo especificado:

EQUIPAMENTO SOCIAL ENDEREÇO DO IMÓVEL LOCADOR

1 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO QUIXABEIRINHA. Rua Miguel Augusto da Silveira, Nº 14, Bairro Aeroporto - Mossoró-RN ANTÔNIO HILDO DE LIMA MOURA
CPF nº 124.350.648-29.

Art. 2º Ao Gestor e a Fiscal, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido ao Gestor e a Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, RN 03 de dezembro de 2019.

Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 357/2019 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de Dezembro de 2012 e as disposições previstas no Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, Matrícula: 11.628-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 344/2018, firmado junto ao Sr. José Moacir Pereira dos Santos – CPF: 350.629.754-68, referente à Dispensa de Licitação nº 068/2018 - SMS, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Newton Freitas, nº 97, Conjunto Vingt Rosado.

Artigo 2º. Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 344/2018, firmado junto ao Sr. José Moacir Pereira dos Santos – CPF: 350.629.754-68, referente à Dispensa de Licitação nº 068/2018 - SMS.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data da assinatura do contrato.
Mossoró/RN, 03 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR